



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 973 - Julho/2026
Atos da Reitoria - Nº 1294, 1295 e 1296/2026

Teresina, 23 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1294/26

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo nº 23111.014871/2026-11;

RESOLVE:

1. Designar NAYANA BRUNA NERY MONÇÃO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1207431, NÍVEA GOMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1635292, e MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269333, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23111.014871/2026-11.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 22 de julho de 2026.


CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor decano no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1295/26

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 138, 140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo n.º 23111.050152/2024-67.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário constituída pelo Ato da Reitoria nº 955/25, publicado no Boletim de Serviço em 22/05/2025, para, no prazo de 30 (trinta) dias, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.050152/2024-67.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 22 de julho de 2026.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor decano no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1296/26

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.033108/2022-93;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria nº 1065/22, de 26/09/2022, publicado no Boletim de Serviço Especial de 28/09/2022, para no prazo de 60 (sessenta) dias, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.033108/2022-93.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 22 de julho de 2026.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor decano no exercício da Reitoria